

30

35

40

45





ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 31.10.2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, Rua Hermann August Lepper,1.100 - Saguaçú, realizou-se a ducentésima sexagésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: 1 - EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia - 5'; 1.2 Aprovação da ata do dia 15.03.2016; 1.3 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva - 5'. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva - 5'; 2.2 Apresentação dos Pareceres das Comissões Permanentes do CMS - coordenadores - 40'; 2.3 Apresentação da Rede Cegonhas - Secretaria Municipal de Saúde - 30'; 2.4 Apresentação da prestação de contas do Hospital Municipal São José referente ao 2º quadrimestre - Gerência Administrativa/Direção Executiva - 30'. A Presidente informou que o Hospital São José solicitou inversão de Pauta para que seja o item 2.2 da Pauta, e o conselheiro Osmar Lopes solicitou inclusão de Pauta, para falar da reforma da unidade de saúde do Parque Joinville. A Pauta com a inversão e a inclusão foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. A Presidente informou que devido a compromissos acadêmicos precisará se ausentar a partir das vinte e trinta horas. Informes Gerais: 1) A Secretaria Executiva informa que as carteirinhas dos conselheiros que entregaram suas fotos até dezembro de 2015 estão sendo entregues e aqueles que ainda não entregaram, solicitamos em formato "3x4" na próxima Assembleia Ordinária (28.11.16); 2) O Coletivo de Mulheres Negras de Joinville (ASHANTI), em reunião com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 30.09.2016, solicitou parceria com o CMS e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a fim de viabilizar a realização de uma mesa de debates e palestras sobre a saúde da população negra na perspectiva de um projeto que culmine na implementação responsável desta política. Informaremos oportunamente sobre o período e a carga horária do evento a serem definidos para o mês de dezembro; 3) Ofício nº 444/2016/CMS - Conselho Municipal de Saúde, de 27.09.2016, enviado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) referente denúncia sobre a situação dos pescadores do Morro do Amaral recebida pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST); 4) Solicitação do CLS Pirabeiraba de reunião entre os órgãos: CMS, SMS, Instituição Besthesda, Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria e Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) de Joinville, a fim de verificar a viabilidade de contratação de um pediatra no PA 24h do Hospital Bethesda. Diante do exposto, a Mesa Diretora solicitou, através do ofício nº 458/2016/CMS, que seja apresentado a prestação de contas do Hospital Bethesda, e ofício nº 460/2016/CMS, solicitando a demanda de atendimentos do Distrito Pirabeiraba no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, dos quais aguarda-se resposta para o agendamento da reunião solicitada; 5) IV Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento e eventos relacionados, a se realizar no período de 26 a 30.11.2016, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília. Mais informações: www.conferenciarehuna2016.org; 6) Ofício nº 150/2016/SMS/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), recebido em 14.10.2016, em resposta ao ofício nº 455/2016/CMS, encaminhando relatório detalhado dos gastos orcamentários do CMS. estando à disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva; 7) Ofício da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), recebido em 24.10.2016, indicando como







representante titular a senhora Rosilda Verissimo Silva em substituição a Luiza Helena Cardoso, e como representante suplente a senhora Antonia Maria Grigol em substituição a Solange Abrocesi Iervolino; 8) Correspondência eletrônica do conselheiro Rodrigo Sandri Avila, manifestando interesse em representar o CMS na Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES); 9) Informamos que os conselheiros Osmar Lopes e Jeovane Nascimento Rosário deixaram de fazer parte da Comissão de Assuntos Internos (CAI): 10) Informamos a recomposição da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), conforme segue: SEGMENTO GOVERNO 1- Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) Titular: Cleber Conte; Suplente: Murilo Arndt; 2-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Titular: Jaqueline da Silva; Suplente: Mareli Pfutzenreuter; 3- Secretaria Municipal de Saúde Titular: Douglas Calheiros Machado; 4- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Titular: Patrick Ritter Pereira; Suplente: Daniel Bittencourt dos Reis; SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE 5- Associação Brasileira de Odontologia (ABO) Titular: Rodrigo Sandri Avila; Suplente: Ricardo Rzatki Nunes; SEGMENTO USUÁRIOS 1- Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz Titular: Irma Kniess; Suplente: Carla Maria Roth Cardoso; 2- Força Sindical de Santa Catarina Titular: Adair do Livramento; Suplente: Aires Pereira Filho; 3- Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundição, na Siderúrgica e na Indústria de Material Elétrico de Joinville Titular: Rosilene Aparecida Amaral Ramos: Suplente: Jorge Possenti Leal Junior: 4- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville Titular: Sandro Ernesto Kopmann; 70 Suplente: Muri Antonio Goulart; 5- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville Titular: Liliana Piscki Maes; 6- Serviço Social da Indústria da Construção Civil - SECONCI Titular: José Luiz Tito Camacho: Suplente: Sandra Rengel. Dando sequência, o secretário geral da Mesa Diretora, conselheiro Mario José Bruckheimer, procedeu a leitura dos Informes Deliberativos, conforme segue: 1) 75 Inscrições confirmadas pelo Conselho Nacional de Saúde ao VII Encontro Nacional da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), a se realizar no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em São Luis - MA, da coordenadora da CIST (conselheira Liliana Piscki Maes) e da Secretaria Executiva do CMS (Anna Flávia Bittencourt Augusto, indicada devido ao conselheiro Juarez Ladislau da Silva não ter 80 disponibilidade), em virtude do cumprimento total dos pré-requisitos estabelecidos. Conselheira Liliana Piscki Maes, coordenadora da CIST, informou que todos os anos o encontro das CISTs ocorre no mês de novembro, e no último ano o município de Joinville não mandou representantes por falta de recurso. Pontuou que neste ano novamente estão acontecendo problemas com recursos para compra de passagem por parte da 85 Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e é possível que novamente Joinville fique sem representantes no evento. A Presidente disse que a Mesa Diretora irá verificar o caso: 2) Ofício nº 932 e 1002/2016 – Diretoria/HMSJ – Hospital Municipal São José, encaminhando o fechamento contábil dos meses de agosto e setembro/2016. O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI) foi aprovado pela maioria 90 dos conselheiros presentes; 3) Ofícios nº 159 e 163/2016/Hospital Bethesda, recebidos em 10.10.2016, informando o recebimento de recursos, respectivamente, Convênio nº 823949/2015 no valor de R\$ 200.000,00, e Convênio nº 824466/2015 no valor de R\$ 250.000,00. O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 4) Em complemento à documentação já entregue pela empresa Disette Engenharia, mais documentos foram recebidos em 28.09.2016. O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A coordenadora da Comissão de Assuntos Externos (CAE) solicitou que a CAE participe da reunião quando a



105

110

115

120

125

130

135

140

145





CAI tratar deste assunto; 5) Moção de Repúdio nº 01/2016/CMS, referente à Política de Privatização do SUS Frente a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 241. Conselheiro Mario realizou a leitura da mesma, conforme segue: "MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2016-CMS Joinville, 12 de setembro de 2016. Prezados, MOÇÃO DE REPÚDIO À POLÍTICA DE PRIVATIZAÇÃO DO SUS FRENTE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL-PEC241 O Conselho Municipal de Saúde de Joinville vem a público manifestar o seu repúdio frente à Proposta de Emenda Constitucional-PEC 241/2016 apresentada pelo Governo Federal, referente à Política de Privatização do SUS. A proposta corre o risco de fragilizar e precarizar o SUS, muito embora tenha sido afirmado pelo Ministro da Fazenda que não haverá perda para o financiamento da saúde e educação. De acordo com notícias veiculadas nacionalmente, as negociações estão sendo realizadas pela presidência da República e seus Ministros de Estado, além de representantes dos planos privados de saúde. A proposta visa ainda "congelar" os gastos do SUS, e os demais gastos sociais, nos padrões mínimos válidos para 2016, trazendo prejuízos às condições de vida da população com efeitos negativos superiores a 20 anos, visto que o valor mínimo que está sendo estipulado para aplicação na saúde pública ficará desvalorizado e depreciado neste período, em comparação ao que ocorreu no período de 2000/2015 com a vigência da EC 29/2000. Registre-se que não se está contra a necessidade de ajuste fiscal, mas sim quanto à forma escolhida pela atual equipe econômica. Frente a isso o Conselho Municipal de Saúde de Joinville mostra-se temerário, posicionando-se nesse contexto, contra a proposta. Ademais, reafirma sua defesa por um sistema de saúde 100% público, gratuito, equânime e de qualidade, que atenda as demandas sociais, reafirmando saúde como um direito da população e ainda, em defesa do fortalecimento do processo de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE". Conselheiro Douglas Calheiros Machado se manifestou dizendo que seria importante que todos conselheiros soubessem o conteúdo da PEC antes de se assinar esse documento de repúdio, e sugeriu que o assunto fosse primeiro discutido no Conselho. Conselheiro Rodrigo Sandri Avila concordou que é necessário uma discussão referente ao assunto, pois acredita que existam pontos positivos e negativos, porém expressou que o "tempo é curto", pois a PEC já passou por duas votações na Câmara dos Deputados, faltando agora apenas a votação no Senado, onde agora é a PEC 55, e expressou opinião de que ela deveria ser repudiada urgentemente, "e aí num segundo momento que se discuta isso com calma, mas no momento, em caráter de urgência, acho que deve ser repudiada", declarou. A Presidente colocou em votação as duas propostas apresentadas. A proposta do conselheiro Douglas obteve treze votos favoráveis, e a segunda proposta, do conselheiro Rodrigo, obteve onze votos favoráveis. A maioria dos conselheiros presentes aprovou que o assunto fosse discutido primeiro. A Presidente solicitou que a secretaria executiva encaminhe o conteúdo da PEC aos conselheiros, e apelou que todos a estudassem, dizendo que o documento do Conselho referente ao assunto será discutido e aprovado na Plenária Macrorregional de Conselhos de Saúde, a se realizar no dia dez de novembro; 6) Moção de Repúdio nº 02/2016/CMS, referente à Política que Visa a Extinção do Átual Sistema de Ánálise Ética CEP-CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) Frente ao Projeto de Lei nº 200/2015. Conselheiro Mario realizou a leitura da mesma, conforme segue: "MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2016-CMS Joinville, 05 de Outubro de 2016. MOÇÃO DE REPÚDIO À POLÍTICA DE AÇÕES QUE VISA A EXTINÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ANALISE ÉTICA CEP-CONEP (COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA) FRENTE AO PROJETO DE LEI Nº 200/2015. O Conselho Municipal de Saúde de Joinville vem a público manifestar o seu repúdio frente



155

160

165

170

175

180

190

195





ao Projeto de Lei nº 200/2015, apresentado pelo Governo Federal, que coloca em risco os direitos dos participantes de pesquisas, retirando de todos o controle social das pesquisas realizadas no Brasil, prejudicando desta forma os cidadãos de nosso país. Entre as perdas de direitos cita-se o fato do fim da representação dos usuários no sistema de análise ética, através da proposta de composição multidisciplinar, que ignora a existência dos representantes dos usuários (Art. 2º, incisos VII e VIII, Art. 7º do PL 200/2015). Frente a isso, o Conselho Municipal de Saúde de Joinville mostra-se temerário, posicionando-se, neste contexto contra a proposta do Projeto de Lei Nº 200/2015, visto que quem perde é a sociedade, que diante do retrocesso neste processo, deixará de ter em mãos o controle social da análise ética das pesquisas no Brasil, reduzindo os direitos dos participantes, deixando-os vulneráveis diante dos experimentos antiéticos. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE" A moção foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 7) Ofício nº 148/2016/SMS/GUAF (Gerência da Unidade Administrativa e Financeira), recebido em 13.10.2016, em resposta ao ofício nº 392/2016/CMS, encaminhando esclarecimentos referente aos Contratos de Serviços para Hospedagem e Passagens/ Diárias - entre a Secretaria da Saúde/ Município de Joinville e outros órgãos. O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 8) Ofício nº 468/2016/CIST, à Mesa Diretora, solicitando agilidade na finalização do Termo de Compromisso da Rede Sentinela que formaliza a Pactuação desta Rede, considerando a importância da produção, sistematização, análise e disseminação da informação em saúde do trabalhador. Conselheira Liliana esclareceu que cada município ficou responsável por criar o seu termo, e a equipe do CEREST já elaborou o termo para Joinville, mas ainda está em análise da SMS. Disse que essa rede é importante, porque fará com que os casos atendidos na Atenção Básica (AB) sejam encaminhados ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), mas devido a morosidade, a comissão recorreu ao Conselho, para que se solicite agilidade nesse processo, e que seja encaminhado à CIST para análise e aprovação. A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 9) Parecer nº 025/2016/CAI, referente a retificação da apresentação na assembleia do CMS realizada no dia 30.05,2016, de LOA para LDO informando que não será feito Resolução do mesmo, sendo que a errata da ata já foi realizada. A Presidente explicou que usualmente, os Pareceres da CAI tornam-se Resolução. A coordenadora da secretaria executiva, senhora Sonia de Oliveira Greipel, complementou, dizendo que este Parecer foi emitido apenas para se corrigir a situação do equívoco que houve entre as apresentações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). E como tanto a LOA como a LDO serão ainda aprovadas, virando cada uma delas uma Resolução, não há necessidade que esse Parecer vire Resolução, sendo que ele será arquivado normalmente. A deliberação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes; 10) Solicitamos representantes para as seguintes comissões: - Comissão para Revisão do Regimento Interno do CMS (Regulamento para as Comissões): criação da comissão, respeitando a paridade – até o momento, quatro (4) conselheiros se manifestaram: dois (2) do segmento dos usuários e dois (2) dos demais segmentos; - Comissão de Assuntos Internos (CAI): um representante dos usuários e um dos demais segmentos; - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST): dois representantes dos demais segmentos (governo, profissionais da saúde e prestadores de serviços); - Comissão para o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): um representante do segmento dos usuários: - Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal -SUPERA: um titular e um suplente (usuários); - Comitê de Ética para Pesquisas da Univille: um representante do segmento dos usuários. Por não haver manifestações de



205

210

215

220

225

230

235

240

245





interesse em participação nas comissões, a Presidente solicitou aprovação de que a secretaria executiva faça busca ativa de conselheiros, e que figue aprovado em ad referendum os nomes dos conselheiros que se dispuserem. A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Conselheiro Rodrigo questionou o motivo de se estar criando uma comissão para revisão do Regimento Interno (RI) do CMS. A Presidente respondeu que é para que as comissões passem a ter Regulamentos próprios e específicos, o que não está contemplado no RI atual. Conselheiro Rodrigo citou o RI, "artigo 13 – As comissões são grupos de trabalho, cujo objetivo é o de assessoramento do Plenário, tendo sua competência, composição e prazo de duração estabelecidos no regimento e/ou resolução do CMS", e declarou: "então, no meu entender, não haveria necessidade de rever todo o Regimento Interno, se nós podemos fazer adendos através de Resoluções para as competências das comissões". Diante da colocação do conselheiro, a Presidente apresentou proposta de que na próxima assembleia ordinária do CMS se faça a leitura dos Regulamentos elaborados pelas comissões, para que se deem os devidos encaminhamentos. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.1 Senhora Nicoli Janaína dos Anjos, coordenadora da Vigilância Ambiental, cumprimentou os presentes, e informou os dados atualizados dos focos do mosquito da dengue no município. Disse que havia 136 (cento e trinta e seis) focos positivos, dos quais 49 (quarenta e nove) no bairro Boa Vista, 23 (vinte e três) no Itaum, 13 (treze) na Zona Industrial, 9 (nove) no Floresta, 7 (sete) no Fátima, 7 (sete) no São Marcos, 4 (quatro) no João Costa, 4 (quatro) no Aventureiro, 4 (quatro) no Rio Bonito, 2 (dois) no América, 2 (dois) no Glória, 4 (quatro) no Nova Brasília, 2 (dois) em Pirabeiraba, 2 (dois) no Anita Garibaldi, 1 (um) no Boehmerwaldt, 1 (um) no Bucarein, 1 (um) no Costa e Silva e 1 (um) no Vila Nova. Lembrou que mais de 70% (setenta por cento) desses focos foram encontrados nas armadilhas, o que é positivo, pois indica que ainda há controle sobre a situação. Disse que a partir da próxima semana serão retomadas as reuniões de sala de situação, na sede da Vigilância Ambiental, terça-feira, às treze e trinta da tarde, e que todos podem participar. O Gerente da Vigilância em Saúde (GUVS), senhor Mário, complementou dizendo que no feriado do dia de finados. haverá uma equipe atuando no Cemitério Municipal. A Presidente pontuou que os conselheiros podem ser multiplicadores das informações. 2.2 Senhora Irinéia da Silva, Diretora Executiva do Hospital Municipal São José (HMSJ), cumprimentou a todos, e passou a apresentar a prestação de contas do Hospital referente ao segundo quadrimestre, seguida do senhor Alexandre Eduardo Schmidt, coordenador da Auditoria, conforme anexo I desta ata. Manifestações: conselheiro Douglas pontuou que é responsabilidade do Conselho discutir questões que têm reflexo na saúde, como por exemplo, a mobilidade urbana. Assim, solicitou que nas próximas apresentações sejam apresentados detalhes referentes aos atendimentos a pacientes vítimas de acidentes de trânsito, como por exemplo, o número de vítimas de acidentes por bicicleta, por motocicleta, por carro, por atropelamento e assim por diante. Também um perfil epidemiológico das doenças tratadas, como por exemplo, qual o tipo de câncer que tem maior incidência. Conselheira Cleia citou a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que determina que as prestações de contas devem ser encaminhadas aos conselheiros com dez dias de antecedência, e que essa prestação deve ser aberta, 'porque aqui quando vem esses desenhos bonitos, é desenho bonito, e a gente sabe que vocês produzem isso, mas a gente tem que saber nesse desenho o que realmente está acontecendo, que é o pleito do conselheiro Douglas...esse que é o nosso papel aqui no Conselho" declarou. Citou o exemplo do Conselho Estadual, onde a Resolução é cumprida, e os conselheiros tem a tarefa de analisar a prestação de contas aberta antes



255

260

265

270

275

280

285

290





da assembleia. Fez alguns questionamentos, e pontuou que esses dados deveriam constar na prestação de contas: "qual é o número de atendimentos mensal no Pronto Socorro (PS)? Quantos médicos compõem a escala do PS do HMSJ? Quantos médicos estão ao mesmo tempo na escala?" Disse que esses dados poderiam ser vistos com a abertura. Perguntou também sobre a farmácia, explicando que o Conselho foi muito procurado referente a reclamações de falta de medicamentos de oncologia, e que as explicações recebidas eram de que faltava verba vinda do Estado para esse fim, porém, falou que fez a mesma pergunta no Estado, onde recebeu a explicação de que a verba do Estado vai diretamente para o Hospital. Solicitou esclarecimentos referente ao acordo para uso de verba com a Secretaria da Fazenda. Senhor Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente do HMSJ, expressou que são dados bem extensos, mas que podem ser disponibilizados, e o Conselho pode acordar com o Hospital a maneira como gostaria que fosse apresentada a prestação de contas. A Presidente considerou que se for aprovado pelo Pleno, pode-se determinar que o Hospital mande a prestação de contas antecipadamente aos conselheiros, e que seja apresentado apenas os questionamentos e dúvidas que forem solicitadas. Senhor Paulo pontuou que a prestação de contas é composta pela parte financeira e pela produção, e que o CMS pode definir qual a parte que mais lhe interessa. Citou que foi feito um estudo e levantamento de dados referente a vítimas de acidentes de trânsito atendidas pelo Hospital, estabelecimentos de políticas públicas, e falou que curiosamente, observou-se que atualmente acidentes entre carros estão causando mais vítimas do que acidentes com motocicletas, e que estes dados estão disponíveis. Com relação às escalas, disse que elas estão fixadas no PS, e são compostas de um cirurgião, ortopedista, e dois clínicos gerais, por vinte e quatro horas diárias, e que são atendidos em média 120 (cento e vinte) pacientes por dia, perfazendo um total de 3.500 (três mil e guinhentos) pacientes por mês. Referente ao recurso, senhor Paulo explicou que o município ajuda o Hospital todos os meses, pagando a folha de pagamento, mas "no mês de agosto, nós conseguimos pagar um pouquinho dessa folha, foi isso", declarou. Senhora Irinéia complementou dizendo que no mês de setembro o recurso para a residência médica passou pela Prefeitura. A Presidente agradeceu, e solicitou aos conselheiros que a prestação de contas fosse encaminhada à CAI, e também aprovação de que tanto o HMSJ como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhem as prestações de contas aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias, em cumprimento à Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes. 2.3 Conselheira Zenir Videte Werlich, coordenadora da Comissão de Assuntos Externos (CAE), procedeu com a leitura dos Relatórios da Comissão, conforme segue: "Relatório nº 013/2016/CAE Joinville, 19 de outubro de **2016. I – INTRODUÇÃO** Considerando o ofício nº 231/2015/GUVS (Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde), recebido em 24.11.2015, encaminhando relatório dos óbitos infantis neonatais (separados por idade) e natimortos, ocorridos em Joinville, segundo a causa da morte e Instituição de ocorrência, e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE) na assembleia do dia 25.01.2016, a Comissão procedeu ao encaminhamento. II - DESENVOLVIMENTO A Comissão solicitou informações complementares, como, os dados totais de nascimento (nascidos vivos/natimortos), a fim de se fazer um comparativo, e os dados completos referentes ao ano de 2015, sendo que a solicitação foi respondida através do ofício nº 302/2016/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 02.08.2016. De posse dos dados, a Comissão observou que o maior número de óbitos infantis ocorreu na Maternidade Darcy Vargas, porém, a Instituição atende também um maior número de pacientes. Assim







sendo, em comparação com os dados apresentados das outras instituições (Hospital 295 Dona Helena, Centro Hospitalar Unimed e outros), e considerando a densidade demográfica da região atendida pela MDV, a Comissão entende que, proporcionalmente, os óbitos infantis e neonatais na MDV estão dentro da normalidade. É o que compete relatar." O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. "Relatório nº 014/2016/CAE Joinville, 19 de outubro de 2016. I – INTRODUÇÃO 300 Considerando a apresentação realizada na assembleia do CMS do dia 15.03.2016, feita pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMDI), referente ao novo protocolo para distribuição de fraldas a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE), a Comissão procedeu com os encaminhamentos. II - DESENVOLVIMENTO A Comissão recebeu representante do 305 COMDI em reunião do dia 06.07.2016, onde foi exposta a dificuldade dos usuários em conseguir fraldas, após a Secretaria Municipal de Saúde adotar novo protocolo, o qual determina que os pacientes com idade igual ou superior a 60 anos devem procurar as farmácias credenciadas no Programa "Aqui tem Farmácia Popular", onde haveria um desconto do produto de até 90%. Porém, os representantes do COMDI informaram que 310 este desconto não estava sendo praticado pelas farmácias, sendo que, com variações entre os estabelecimentos, o máximo de desconto ofertado era de 20%. A CAE solicitou ao gestor esclarecimentos, respondido através do ofício nº 433/2016/SMS/GAB (Gabinete da SMS), recebido em 18.10.2016, onde foi informado que embora o protocolo supracitado ainda esteja em vigor, o fornecimento de fraldas passou a ser regido pela 315 decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0317039-52.2015.8.24.0038, que condiciona a entrega dos itens à simples apresentação de prescrição médica. É o que compete relatar." Manifestações: conselheiro Antônio Coelho citou o caso de uma paciente do Morro do Meio que não está recebendo as fraldas. A Presidente citou que as unidades estão recebendo, e solicitou ao conselheiro que faça um relato oficial referente 320 ao caso, para que se investigue o motivo de essa paciente em específico não estar recebendo. O Relatório foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo que o conselheiro Antonio Coelho registrou voto contrário, e os conselheiros Susana Staats e Osmar Lopes abstiveram-se do voto. Em seguida, conselheira Susana, coordenadora da CAI, passou a leitura dos Pareceres da comissão, conforme segue: 325 "PARECER Nº 017/2016-CMS/CAI Joinville, 24 de junho de 2016. FLUXO DOS SERVICOS DE DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL Considerando, - O Ofício nº 248/2015/Conselho Municipal de Saúde/CMS, datado de 28/10/2015, solicitando informações ao Gabinete/SMS, referentes ao fluxo correto, bem como o envio da Portaria que disciplina a Dispensação de Medicamentos 330 nas unidades de saúde do município de Joinville; - O Ofício nº 002/2016/Secretaria Municipal da Saúde-SMS/Gabinete-GAB, datado de 05/01/2016, em resposta ao Ofício nº 248/2015/Conselho Municipal de Saúde-CMS, e que refere o Fluxo de dispensação de medicamentos na rede de saúde municipal, estabelecendo, inclusive, os horários de atendimento das farmácias e dispensários existentes nas diversas unidades de saúde 335 vinculadas a esta Secretaria; - o documento anexo ao ofício supracitado, encaminhando ao Conselho Municipal de Saúde, a Portaria nº 109/2015/SMS- Portaria SEI -SES.GAB/SES.CAAP, que "dispõe acerca das normas técnicas e administrativas relativas ao fluxo dos serviços de Dispensação dos Medicamentos e dá outras providências". - O Ofício nº 045/2016/Conselho Municipal de Saúde-CMS, datado de 05/02/2016, em que a Comissão, após apreciação e avaliação da Portaria nº 109/2015/SMS, que disciplina os fluxos de dispensação de medicamentos na rede de saúde municipal, solicitou a presença do Gestor/Secretaria Municipal da Saúde, para



350

355

360

365

370

375

380

385

390





prestar maiores esclarecimentos, objetivando auxiliar na compreensão destas demandas, tendo sido atendida na data de 16/02/2016, com o objetivo de auxiliar na compreensão destas demandas: - Concluímos: Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos -CAI após análise dos documentos supramencionados e considerando a Lei nº 8.080, datada de 19/09/1990, que DISPÕE sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, vigorando em todo território nacional, para qualquer ação ou serviços de saúde realizado por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado, estabelece em seu Artigo 6º- "Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS): inciso I "a execução de ações: a) de vigilância sanitária; b) de vigilância epidemiológica; c) de saúde do trabalhador; e d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica"; - Recomenda a alteração da Portaria nº 109/2015/SMS, quanto ao seguinte artigo: - Art. 7º As farmácias dos Pronto Atendimentos funcionam 24 horas para atendimento de consumo interno. Parágrafo **único**. De 2ª a 6ª feira das 16:00 às 07:00 horas, sábados, domingos e feriados, são dispensados medicamentos para o paciente, até que tenha condições de se dirigir a uma Unidade de Saúde e fazer a retirada destes. -Alterar para: - Art. 7º As farmácias dos Pronto Atendimentos funcionam 24 horas para atendimento de consumo interno. Parágrafo I: De 2ª a 6ª feira das 16:00 às 07:00 horas, sábados, domingos e feriados. são dispensados medicamentos para o paciente, até que tenha condições de se dirigir a uma Unidade de Saúde e fazer a retirada destes. Parágrafo II. O usuário com condições agudas deverá receber tratamento antibiótico- terápico sintomático." O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A Presidente solicitou aprovação de uma assembleia extraordinária, tendo como item de Pauta pelo menos uma hora apenas para apresentação de Pareceres da CAI, sugerindo como data o dia dezesseis de novembro. A realização de uma assembleia extraordinária foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 2.4 Senhora Rosimeire Pereira Bressan Batista, coordenadora da Rede Cegonhas, cumprimentou a todos, e passou a fazer a apresentação, seguida da enfermeira Ana Maria Brisola. conforme anexo II desta ata. Manifestações: conselheiro Douglas parabenizou a equipe pelo excelente trabalho que realizam, e se manifestou impressionado com o amor demonstrado pelas profissionais em relação à sua atuação. Expressou também que para se chegar à situação ideal relacionada ao parto, é necessária uma ampla discussão em termos de políticas públicas, discutindo-se financiamento, e outras questões envolvidas que vão além da esfera da saúde. Disse que as experiências por si só justificam as vantagens em se construir uma Casa de Parto, mas é preciso definir como seria financiado. Senhora Rosimeire informou que os municípios em geral tem assumido o financiamento dos Centros de Parto Normal, porque são construções de baixo custo, por não se tratar de alto risco. Disse que a Portaria inclusive já contempla os custos, que no caso de Joinville, que contaria com cinco leitos, o custo seria de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), e repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) pra custeio de materiais, e R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) de repasse mensal para o município. Complementou dizendo que já possui inclusive a planta detalhada assinada pelo engenheiro, "está tudo pronto" finalizou. Senhora Marlene Bonow de Oliveira declarou que essa mesma apresentação foi realizada para a secretária municipal de saúde, que se interessou em implantar este modelo, mas que para isso, solicitou à equipe três pontos necessários: levantamentos de custo da equipe para o funcionamento do Centro de Parto Normal, também para a ambulância, pois para evitar que a mulher seja encaminhada à Maternidade desnecessariamente precisa de investimento, e como terceiro ponto, estão



400

405

410

415

420





sendo buscadas parcerias para as confecções das bolsas a serem entregues às mães que atingirem os cem por cento das consultas no pré-natal, tendo sido contatadas as costureiras através da FUNDAMAS a fim de viabilizar esse fornecimento. Enfermeira Ana Maria considerou que mesmo sabendo que isso gera um custo, é importante levar em consideração o impacto que esse investimento terá na saúde do município, os benefícios que serão colhidos, com menos criancas doentes, e menos mortes tanto de mães como de bebês. O Presidente em exercício, conselheiro Orlando Jacob Schneider, agradeceu e expressou que o Conselho está à disposição para o que for necessário. Em seguida, como item de inclusão de Pauta, conselheiro Osmar Lopes lembrou que havia citado na assembleia anterior, onde foi apresentado a Lei Orçamentária Anual (LOA), que não estava contemplado a ampliação da unidade do Parque Joinville, conforme lhe havia sido assegurado. Solicitou ao Conselho que inclua a reforma da unidade na LOA, pois se não constar, a ação não poderá ser realizada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Orlando Jacob Schneider, deu por encerrada a ducentésima sexagésima nona assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, lara Lúcia Pereira, Evandro Rodrigues Godoy, Roni Regina Miquelluzzi, Hilário Dalmann, Heloísa Walter de Oliveira, Estela Mari Galvan Cuchi, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Elenice de Fátima Oliveira, Marlene Serafim, Elisa Ana Garcia, Alexandra Marlene Hansen, Rodrigo Sandri Ávila, Ricardo Rzatki Nunes, Zelma Reichert Maria, Liliana Piscki Maes, Lisandra Carpes da Silveira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Antônio Coelho, Juarez Ladislau da Silva, Gentil Coradelli, Waldemar Hugo Windmuller, Marcos Antônio de Souza, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Marli Fleith Sacavem, Orlando Jacob Schneider, Osmar Lopes, Susana Staats, Adelina Dognini, Alaíde Correa André, três representantes dos Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Laboratório Municipal, da Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal São José, da ADIJO, e da Maternidade Darcy Vargas.